



# *Prefeitura Municipal de Teixeira*

*Estado de Minas Gerais*

## **DECRETO 239/2018**

***“Dispõe sobre a Permissão de Uso de Bem Público e dá outras providências.”***

O Prefeito do Município de Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que RODRIGO FARIA FIALHO MACHADO, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 091.859.396.41 foi o único que solicitou o uso do Parque de Exposições para promover as festividades no dia 27 de maio de 2018;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica outorgado a RODRIGO FARIA FIALHO MACHADO, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 091.859.396.41 permissão de uso de bem público pertencente ao Município de Teixeira/MG – Parque de Exposições Taticão, para a realização de encontro de som automotivo no dia 27 de maio de 2018.

**Parágrafo único.** A Permissionária deverá restituir o bem quando assim o for solicitado, no interesse da Administração ou quando o interesse público assim o exigir.

**Art. 2º** A área pública objeto da presente **PERMISSÃO DE USO**, será utilizada conforme condições estabelecidas pelo respectivo Termo Administrativo de Permissão Especial de Uso de Espaço Público, Anexo Único deste Decreto, do qual constará:

**I** – a finalidade exclusiva do uso pela Permissionária para os fins descritos no Artigo 1º deste Decreto;



# *Prefeitura Municipal de Teixeira*

*Estado de Minas Gerais*

- II** – a proibição de executar obras de benfeitorias permanentes na área sem a expressa concordância do Permitente;
- III** - negar cumprimento às cláusulas do Termo Administrativo de Permissão Especial de Uso;
- IV** – a proibição de usar o espaço para propaganda, seja de que natureza for, ressalvadas àquelas pertinentes ao seu próprio estabelecimento;
- V** - instalar no local equipamentos proibidos por Lei.

**Art. 3°** A presente **PERMISSÃO DE USO** é regulada por Termo Administrativo de Permissão Especial de Uso, Anexo Único deste Decreto.

**Art. 4°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeiras, 20 de abril de 2018

José Diogo Drumond Neto  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

Aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
publiquei esse Decreto no  
Quadro de Publicações da  
Prefeitura conforme Art.  
88 da LOM.

\_\_\_\_\_  
José Diogo Drumond Neto  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que registrei esse  
Decreto em Livro Próprio.

Teixeiras,  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Glauciano Corrêa Rosado  
Servidor Responsável